



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 545/2007, 6 de junho de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03.40 – Depto. de Planejamento

0412100072.008000 - Manutenção do Depto. de Planejamento

3.1.90.36.00.0000 - Serviços de terceiros – P.F. – 01000R\$ 25.500,00

09.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

09.20 - Depto. de Controle, Contab. e Fiscalização

0412400062.034000 - Manut. Depto. Controle, Contab. e Fiscalização

3.1.90.36.00.0000 - Serviços de terceiros – P.F. – 01000R\$ 36.000,00

TOTALR\$ 61.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03.40 – Depto. de Planejamento

0412100072.008000 - Manutenção do Depto. de Planejamento

3.1.90.34.00.0000 - Outras desp.pessoal terc.m.o. – 01000 – 5506.....R\$ 25.500,00

09.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

09.20 - Depto. de Controle, Contab. e Fiscalização

0412400062.034000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização

3.1.90.34.00.0000 - Outras desp.pessoal terc.m.o. – 01000 - 5277R\$ 36.000,00

TOTALR\$ 61.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de junho de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
<i>Paraná</i>
Dia: <i>12/6</i> /2007
Página: <i>27</i>